



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

Avenida Brasília 338 - Centro, Alexânia, Goiás

18.205.318/0001-74

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 16794/2025

Licitação / Modalidade: Dispensa de Licitação

1 - Abertura da sessão

O Agente de contratação, constituído pelo portaria n.º015/2025 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo de modalidade Dispensa de Licitação

2 - Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de filmagem, abrangendo a captação de imagens e vídeos com equipamento próprio e profissional, visando a cobertura de todos os eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, abrangendo, ainda, a comunicação institucional com atividades como personalização, padronização, criação de web posts, monitoramento de comentários e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM, ABRANGENDO A CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO E PROFISSIONAL, VISANDO A COBERTURA DE TODOS OS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ABRANGENDO, AINDA, A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM ATIVIDADES COMO PERSONALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE WEB POSTS, MONITORAMENTO DE COMENTÁRIOS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO FACEBOOK, INSTAGRAM, YOUTUBE E WHATSAPP.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	52.736.811 RICARDO JOSE SABINO	52.736.811/0001-59		R\$ 3.000,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
52.736.811 RICARDO JOSE SABINO			52.736.811/0001-59		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM, ABRANGENDO A CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO E PROFISSIONAL, VISANDO A COBERTURA DE TODOS OS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ABRANGENDO, AINDA, A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM ATIVIDADES COMO PERSONALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE WEB POSTS, MONITORAMENTO DE COMENTÁRIOS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO FACEBOOK, INSTAGRAM, YOUTUBE E WHATSAPP.	MÊS	9,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00



MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

Avenida Brasília 338 - Centro, Alexânia, Goiás

18.205.318/0001-74

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 27.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata.



CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025